



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2025

Ementa: Indica a inclusão do profissional nutricionista nas unidades de ensino escolares municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** Yan Lopes que determine ao setor competente a realização de estudo para a viabilidade de criação do Programa “Nutricionista na Escola”, contemplando a presença e atuação do profissional nutricionista nas escolas da rede municipal de ensino, junto às equipes multiprofissionais responsáveis pelo acompanhamento da saúde dos estudantes.

A atuação desse profissional contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis, melhora o rendimento escolar e favorece o crescimento e desenvolvimento adequados na infância e adolescência.

O programa também pode envolver avaliações antropométricas periódicas, palestras educativas, orientação às famílias e acompanhamento dos cardápios da merenda escolar, promovendo uma integração entre saúde e educação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 14 de Outubro de 2025.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

